



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1518/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 849/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Luiz Antônio Farani de Souza - Siape 1531136 (presidente - coordenador do curso);~~

~~II - Bruno München Wenzel - Siape 1770282;~~

~~III - Iara Denise Endruweit Batistti - Siape 1770689;~~

~~IV - Ildemar Mayer - Siape 1560767;~~

~~V - Daniel Joner Daroit - Siape 1836949;~~

~~VI - Fernando Henrique Borba - Siape 1927656;~~

~~VII - Mário Sérgio Wolski - Siape 1914685;~~

~~VIII - Cássio Luiz Mozer Belusso - Siape 1916334;~~

~~IX - Márcio Antonio Vendruseulo - Siape 1933663.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 364/GR/UFFS/2013, de 30 de abril de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 01 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS